



Município de Dois Vizinhos



- 1 -

ATESTADO

Eu, Claudinei Schreiber, pregoeiro deste município de Dois Vizinhos, atesto para os devidos fins, que a documentação do processo licitatório denominado Pregão Eletrônico nº 039/2020, referente a habilitação da(s) empresa(s), a Ata da Sessão de Abertura, Mapa da Licitação e o Resultado por Fornecedor, bem como os eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões, estarão disponíveis nos endereços: <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp>
<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=039>

Na opção <http://comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> é necessário digitar o código UASG "987541" e posterior o número do edital seguido do exercício "0392020"

No site do Município basta acessar o link e o processo estará na íntegra:

<https://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=039>

Ata da Realização do Pregão Eletrônico Nº 039/2020 - Município de Dois Vizinhos

No dia 11 de maio de 2020, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 002/2020, em atendimento as disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 017/2020. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-02 - Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento as disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados. Em nenhuma fase do Pregão houve a apresentação de recursos/questionamentos. Resultado dos itens adjudicados ao final do processo:



Município de Dois Vizinhos

- 2 -



CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Un	Qtde	Preço	Preço total
1	1	LIXEIRO 50L Características mínimas: Com pedal metálico e tampa em plástico rígido, fabricado em processo de rotomoldagem, sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça. Traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça. Arrebitada na tampa. Medida externa: 71,0x44,5x37,0. Medida interna: 60,0x39,0x24,0. Capacidade 50 litros.	ATMIL	UN	10,00	148,93	1.489,30
1	2	MESA DE EXAMES Características mínimas: Posição do leito fixo, material confecção aço/ferro pintado e acessórios, suporte para papel. (Com registro na ANVISA)	INDUART	UN	2,00	487,21	974,42
TOTAL							2.463,72

O pegeorio salienta que respeitou todos os prazos previstos.

Claudinei Schreiber
Pregoeiro

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

Pregão Eletrônico Nº 00039/2020(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

73.334.476/0001-32 - CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	LIXEIRA	Unidade	10	R\$ 148,9300	R\$ 148,9300	R\$ 1.489,3000
2	MESA FERRO FUNDIDO - USO GERAL	Unidade	2	R\$ 488,2100	R\$ 487,2100	R\$ 974,4200

Marca: ATMIL

Fabricante: ATMIL

Modelo / Versão: 50L METAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LIXEIRO 50L Características mínimas: Com pedal metálico e tampa em plástico rígido, fabricado em processo de rotomoldagem, sem soldas ou emendas, em polietileno de alta densidade com tratamento em UV. Pedal fabricado em tarugo de ferro maciço galvanizado e chapa xadrez galvanizada. Dobradiça. Traseira fixada em suporte reforçado e preso à lixeira por 04 parafusos. Chapa da dobradiça. Arrebitada na tampa. Medida externa: 71,0x44,5x37,0. Medida interna: 60,0x39,0x24,0. Capacidade 50 litros, ATMIL 50L METAL

2 MESA FERRO FUNDIDO - USO GERAL

Marca: INDUART

Fabricante: INDUART

Modelo / Versão: CN080007-0

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA DE EXAMES Características mínimas: Posição do leito fixo, material confecção aço/ferro pintado e acessórios, suporte para papel. (Com registro na ANVISA) , INDUART CN 080007-0

Total do Fornecedor: R\$ 2.463,7200

Valor Global da Ata: R\$ 2.463,7200

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar





PARECER JURÍDICO:

Parecer Jurídico Final acerca do Pregão Eletrônico nº 39.2020, para registro de preços, tipo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-02 - Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

O valor máximo estimado para a licitação era de R\$ 2.465,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, setenta e dois centavos), composto por 2 itens.

Todos os itens foram adjudicados.

O resultado do certame, está contido nas atas constantes no processo bem como no atestado emitido pelo pregoeiro, disponíveis em <https://www.comprasnet.gov.br/aceso.asp?url=/livre/pregao/ata0.asp> sendo necessário digitar o código UASG"987541" e posterior o número do edital seguido do exercício"039020" e <http://doisvizinhos.pr.gov.br/licitacoes?tipoanexo=&ano=2020&modalidade=7&chave=039>.

Lá também se encontram toda a documentação referente a habilitação das empresas, ata as sessão de abertura , mapa da licitação, bem como eventuais recursos, suas contrarrazões, e decisão final.

I -Da Análise Jurídica

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

II – Do Direito:



O artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal prevê que:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

O artigo 3º, da Lei nº 8.666/93 estabelece:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Por sua vez, o Decreto nº 15715/19 estabelece normas e procedimentos para a realização de licitações na modalidade de pregão presencial e por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação, denominado pregão eletrônico, destinado à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal:

Art. 1º O presente Regulamento estabelece normas e procedimentos relativos à licitação na modalidade de pregão (Presencial e Eletrônico), destinada à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito do Poder Executivo Municipal, qualquer que seja o valor estimado da aquisição.

Parágrafo único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Art. 2º Pregão é a modalidade de licitação em que a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços comuns é feita em sessão pública, por meio de propostas de preços escritas e lances verbais ou por meio de sistema eletrônico que promova a comunicação pela internet.

Art. 3º A fase preparatória do pregão observará o seguinte:

I - a autoridade competente por delegação de competência, a quem for designado ou, ainda, o agente encarregado da compra no âmbito do Órgão licitante, justificará a necessidade de contratação e definirá o objeto do



certame, as exigências de habilitação, os critérios de aceitação das propostas, as sanções por inadimplemento e as cláusulas do contrato, Ata de Registro de

Preços, Nota de Empenho de Despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, inclusive com fixação dos prazos para fornecimento;

II - a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição;

III - dos autos do procedimento constarão a justificativa das definições referidas no inciso I deste artigo e os indispensáveis elementos técnicos sobre os quais estiverem apoiados, bem como o orçamento que serão baseados nos preços pesquisados no mercado, nos preços praticados pela Administração Pública e nas tabelas reguladoras de preços, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, dos bens ou serviços a serem licitados;

IV - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou entidade promotora da licitação, o pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor; e

V - a autoridade competente designará, dentre os servidores do órgão ou da entidade promotora da licitação, os gestores e fiscais do contrato/ata de registro de preços.

§ 1º A equipe de apoio deverá ser integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, preferencialmente pertencentes ao quadro permanente do órgão ou entidade promotora do evento. Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras:

I - A convocação dos interessados será efetuada por meio de publicação de aviso em diário oficial do respectivo ente federado ou, não existindo, em jornal de circulação local, e facultativamente, por meios eletrônicos e conforme o vulto da licitação, em jornal de grande circulação;

II - Dos avisos constarão:

a) modalidade e número da licitação;

b) valor máximo da licitação;

c) órgão licitante;

d) resumo do objeto da licitação;

e) endereço eletrônico para obter a íntegra do edital; e

f) dia, hora e local de realização da sessão pública do

pregão;

III - Do edital constarão todos os elementos definidos na forma do inciso I do art. 3º, as normas que disciplinarem o procedimento e a minuta do contrato, quando for o caso;

IV - O prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;

V - Pregão Presencial:



a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

b) aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se a sua imediata abertura e a verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;

VI – Pregão Eletrônico:

a) no dia, hora e local designados, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, devendo o interessado encaminhar sua proposta junto a plataforma eletrônica utilizada pelo município.

VII - Pregão Presencial:

a) No curso da sessão, o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor;

b) Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no inciso anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos;

c) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

VIII - Pregão Eletrônico:

a) Não se admitira proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração;

b) Não serão aceitas propostas com valores unitários e totais superiores ao máximo estabelecido no edital ou com preço manifestadamente inexequível.

IX - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

X - Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

XI - Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do invólucro contendo os documentos de habilitação ou comprovação junto ao SICAF, do licitante que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições fixadas no edital, dependendo do tipo do pregão;



XII - A habilitação far-se-á com a verificação de que o licitante está em situação regular perante a Fazenda Nacional e Seguridade Social, e as Fazendas Estaduais e Municipais, o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, quando for o caso, com a comprovação de que atende às exigências do edital quanto à habilitação jurídica e qualificações técnica e econômico-financeira;

XIII - Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que já constem do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, desde que estejam em plena validade, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados nele constantes;

XIV - Verificado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor;

XV - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor;

XVI - Nas situações previstas nos incisos X e XV, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

XVII - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

XVIII - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

XIX - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;

XX - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor;

XXI - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo definido em edital; e

XXII - Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se-á o disposto no inciso XV.

Art. 5º É vedada a exigência de:

I - Garantia de proposta;

II - Aquisição do edital pelos licitantes, como condição para participação no certame; e

III - Pagamento de taxas e emolumentos, salvo os referentes a fornecimento do edital, que não serão superiores ao custo de sua reprodução gráfica, e aos custos de utilização de recursos de tecnologia da informação, quando for o caso.



Art. 6º O prazo de validade das propostas será de 60 (sessenta) dias, se outro não estiver fixado no edital.

Art. 7º Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no SICAF, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

Art. 8º Os atos essenciais do pregão, inclusive os decorrentes de meios eletrônicos, serão documentados no processo respectivo, com vistas à aferição de sua regularidade pelos agentes de controle.

Art. 9º Aplicam-se subsidiariamente, para a modalidade de pregão, as normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Municipal nº 1994, de 25 de maio de 2015.

III – Conclusão

Compulsando-se aos autos do certame licitatório tem-se que foram respeitados o artigo 37, da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis nº 10.520/2002, 8.666/93, LC 123/2006, e 147/2014, e Decreto Municipal nº 6135/2006, Lei Municipal nº 1994/2015, e Decretos 12070/2015 e 15715/19, opinando-se pela regularidade do Procedimento Licitatório.

Esclarece também que não houve participação desta procuradora no certame, devendo direcionar os esclarecimentos fáticos ao Pregoeiro e à Comissão de Licitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Dois Vizinhos-Pr, 11 de maio de 2020.

Kelin Ghizzi

Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860



Município de Dois Vizinhos



SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **106/2020**

Processo Licitatório nº: **039/2020**

Modalidade: **Pregão Eletrônico**

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática – conforme proposta 08889455000/1160-02 – Ministério da Saúde - exclusivo para microempresa e empresa e empresa de pequeno.

Parecer: O Edital atende às normas e condições estabelecidas na Legislação Vigente, em especial à Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666/93, e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar 147/2014 e Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 12070/2015 e 15715/2019, e demais legislações aplicáveis.

No processo licitatório constam 139 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pela Portaria nº 043/2019.

Foi aprovado conforme Parecer Jurídico no dia 17 de abril de 2020 (fls. 112 a 122), anexo ao processo.

O aviso de licitação foi publicado no dia 23 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS, no Diário Oficial do Paraná e no Diário Oficial da União.

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 23 de abril de 2020.

Nenhuma proponente confirmou a retirada do edital.

A Equipe Técnica responsável pelos Pregões, designada pela Portaria nº 002/2020, reuniu-se no dia 07/05/2020, às 08h00m, para realização da sessão pública de licitação do Pregão Eletrônico nº 039/2020.

Encerrada a etapa da aceitabilidade das propostas detentoras dos maiores descontos e verificação do atendimento das condições de habilitação, a Equipe Técnica responsável pelos Pregões, após a análise e julgamento, adjudicou o objeto a proponente vencedora conforme segue:

Fornecedor	Itens	Valor Total
Centro Oeste – Comércio de Móveis e Equipamentos Ltda. - EPP	1,2	2.463,72

[Handwritten signature and mark]



Município de Dois Vizinhos



Totalizando a licitação em **RS 2.463,72** (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), conforme ata do pregão eletrônico nº 039/2020 de 11 de maio de 2020.

O Pregoeiro atestou para os devidos fins que a documentação do processo licitatório referente à habilitação das proponentes, ata da sessão de abertura, mapa da licitação e o resultado por fornecedor, bem como eventuais pedidos de recursos e suas contrarrazões estarão disponíveis no comprasnet e site do Município (fls. 131 a 132).

A Advogada do Município emitiu parecer opinando pela homologação do procedimento licitatório, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, bem como os dispositivos contidos nas Leis 10.520/2002 e 8.666/93, LC 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 1994/2015, Decretos Municipais nºs 6135/2006, 12070/2015 e 13007/2016, no dia 11 de maio de 2020.

O resultado com os vencedores e os valores dos lotes deverão ser publicados na imprensa oficial do Município e anexado ao processo.

Constata-se que a Administração e a Equipe Técnica cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalte-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base no relato constante na ata de abertura do certame.

Houve um desconto de 0,09% (zero vírgula zero nove por cento) do valor estimado para a licitação no edital.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Adriana Nicaretta Nunes
Sistema de Controle Interno
Decreto nº 13572/2017

Jaqueline Martinez de Oliva
Sistema de Controle Interno Adjunto
Decreto nº 13581/2017



Município de Dois Vizinhos



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: **CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 2.463,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 12/05/2020

Página 12

ca. 2107

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beirão

em, 12/05/2020

Página 13 Edição 694F

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Laboratório Bio Exame Ltda. – EPP	01	00775.034/0001-58

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co1330577

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Cooperativa Agropecuária Familiar Rural	01	09.204.373/0001-59

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co1330581

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02—MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.—EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 2.463,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co1330589

**PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2020
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática—conforme proposta 08889455000/1160-02—Ministério da Saúde—Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:
CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.—EPP—CNPJ nº 73.334.476/0001-32—Lote 01 R\$ 2.473,72 – Item nº 01 R\$ 148,93 – Item nº 02 R\$ 487,21

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro

Co1330590

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 068/2020

Ata de Registro de Preços	108/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020.
Empresa	Francescon – Presentes LTDA.–ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02.
Ata de Registro de Preços	110/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Empresa	Eltro Vizi – Materiais de Construção LTDA.–ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01.
Ata de Registro de Preços	111/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Empresa	Luiz Carlos Cantelli – ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.
Contrato	085/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Life Laboratório LTDA, CNPJ nº 19.069.045/0001-40.
Objeto	Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal De Saúde, de forma complementar a rede de Assistência à Saúde do Município de Dois Vizinhos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Valor	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Prazo	Até 30 de abril de 2021
Data de Assinatura	07 de maio de 2020.
Contrato	086/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Laboratório Dalmore de Análises Clínicas LTDA.–ME, CNPJ nº 78.749.074/0001-12.
Objeto	Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal De Saúde, de forma complementar a rede de Assistência à Saúde do Município de Dois Vizinhos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Valor	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Prazo	Até 30 de abril de 2021
Data de Assinatura	07 de maio de 2020.
Contrato	087/2020, Dispensa de Licitação nº 013/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Divel Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ nº 75.928.838/0001-49.
Objeto	Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336.
Valor	R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos).
Prazo	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	11 de maio de 2020.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Co1330575

**CONCURSO PÚBLICO 01/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

EDITAL 13/2020

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Município de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o Resultado da Prova de Títulos, anteriormente divulgado.
- Dacorridas todas as etapas do certame, processados todos os resultados, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições e, sendo desnecessária a realização do ato público de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **Classificação Final do Concurso Público 01/2020, para Advogado, Agente Comunitário de Saúde – Área – Bairro Jardim da Colina, Agente Comunitário de Saúde – Área – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Agente Comunitário de Saúde – Área – Bairro São Francisco de Assis, Agente Comunitário de Saúde – Área – Centro Norte, Agente Comunitário de Saúde – Área – Centro Sul, Agente Comunitário de Saúde – Área – Santa Luzia, Médico Urologista e Médico Generalista**, conforme o Anexo deste edital e, em decorrência, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do referido certame.
- Esse edital e seu anexo encontram-se publicados no Painel de Publicações do Município e nos sites www.doisvizinhos.pr.gov.br e www.objetivas.com.br.
- Toda e qualquer publicação oficial, a partir deste momento, dar-se-á exclusivamente através do **Painel de Publicações do Município** e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br. Acompanhar o andamento deste certame, nos meios acima dispostos, até que expire o seu prazo de validade e manter atualizados os seus dados junto ao Município, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse.

Dois Vizinhos/PR, 12 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

camara@camarasj.org.br

Rua Concordia, 428 Fone: (46)3334-1072/5534-1803- CEP 85575-000 - São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA Nº 04/2020

Concede férias ao servidor RODRIGO LORENZONI.

Odinei José Rebonato, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias de 20 (vinte) dias ao servidor RODRIGO LORENZONI portador do RG 8.383.484-5 SSP/PR, inscrito no CPF nº 880.522.309-63, sendo os 20 (vinte) dias relativos ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 2019 a 11 de Janeiro de 2020, que será usufruída de 13 de Maio de 2020 a 01 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de Maio de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de Maio de 2020.

Odinei José Rebonato, Presidente do Legislativo

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 EXTRATO DE EDITAL Nº 13/2020 REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA TÓRNI PÚBLICO O resultado dos recursos da Prova de Teoria e a HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 para os Cargos de Advogado, Agente Comunitário de Saúde - Área - Bairro Jardim da Colina, Agente Comunitário de Saúde - Área - Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Agente Comunitário de Saúde - Área - Bairro São Francisco de Assis, Agente Comunitário de Saúde - Área - Centro Norte, Agente Comunitário de Saúde - Área - Centro Sul, Agente Comunitário de Saúde - Área - Santa Luzia, Médico Urologista e Médico Generalista. O Edital com mais informações encontra-se divulgado no Painel de Publicações do Município e nos sites www.doisvizinhos.pr.gov.br e www.doisvizinhos.pr.gov.br. Dois Vizinhos/PR, em 12 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM 7 LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR. Início da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília. Valor: R\$ 181.460,00 (cento e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR. Início da Sessão Pública: Dia: 25 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 184.000,00 (cento e oitenta e quatro mil reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Início da Sessão Pública: Dia: 26 de maio de 2020, Hora: às 8 horas - Horário de Brasília. Valor: R\$ 38.580,00 (trinta e oito mil, quinhentos e oitenta reais). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHEAS, A SEREM UTILIZADAS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES DE OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Início da Sessão Pública: Dia: 26 de maio de 2020, Hora: às 13 horas e 30 minutos - Horário de Brasília. Valor: R\$ 62.151,40 (sessenta e dois mil, cento e cinquenta e um reais e quarenta centavos). O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes e no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Raul Camilo Isotton - Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 013/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA AOS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCZ-7831 E FROTA 336; CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná. CEP 85.666-900, representada pelo seu responsável legal o senhor José Antonio Meinberg, portador do CPF nº 127.754.233-0 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeia o Sr. Gerson Rigo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.973.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamento-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos); RECONHECIMENTO: 8 de maio de 2020, por Marcia Besson Rigotti, Secretária Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 8 de maio de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná. Raul Camilo Isotton - Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS, OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 112/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ N.º

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em favor da seguinte proponente:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, CNPJ

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE, em favor da seguinte proponente:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, CNPJ

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 088945500/1160-02 - Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

Table with 3 columns: EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS, CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ Nº 73.334.076/0001-32, Lote 01 R\$ 2.473,72 - Item nº 01 R\$ 146,93 - Item nº 02 R\$ 48,21

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020. Claudinei Schreiber - Pregoeiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 088945500/1160-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradoria Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.334.076/0001-32, com o valor total de R\$ 2.463,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 068/2020.

Ata de Registro de Preços nº 108/2020 - Francescon - Presentes LTDA - ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02. Ata de Registro de Preços nº 110/2020 - Eletro Vizi - Materiais de Construção LTDA - ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01. Ata de Registro de Preços nº 111/2020 - Luiz Carlos Cantelli - ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44. Contrato nº 086/2020 - Life Laboratório LTDA. CNPJ nº 19.069.045/0001-40. Contrato nº 086/2020 - Laboratório Dalmore de Análises Clínicas LTDA - ME, CNPJ nº 78.749.074/0001-12. Contrato nº 087/2020 - Divel Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ nº 75.928.838/0001-49. OBS: Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 073/2020 Decreto nº 16312/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 25.176,64 e dá outras providências. - 28 de abril de 2020. Decreto nº 16315/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 67.919,90 e dá outras providências. - 30 de abril de 2020. OBS: Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

DECRETO Nº 055/2020 SÚMULA: Exonera a pedido a servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 057/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 058/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 059/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 060/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 061/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 062/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 063/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 064/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

DECRETO Nº 065/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Gari, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 29/2020 Expirado o prazo recursal, dispensa a licitação, com fundamento no inciso V do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, de 13/9/79, de 6 de fevereiro de 2020, ratificando o processo nas seguintes condições:

Table with 5 columns: LOTE, ITEM, DESCRIÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR, QTD. TOTAL

Totalizar por fornecedor FORNECEDOR VALOR TOTAL POR FORNECEDOR JOTTI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP 17.200,00 Salto do Lontra, 11 de maio de 2020.

PORTARIA Nº 089/2020

SÚMULA - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDIR LUIS TOSCAN, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Interrompe Férias Premio a partir do dia 30 de Abril de 2020, ao servidor VALDIR LUIS TOSCAN, brasileiro, casado, portador do RG 773.065 SSP-MT e CPF 459.194.881-15, ocupante do Cargo de Motorista, do quadro de pessoal efetivo admitido 01/04/2016, período aquisitivo 2016 a 2021, restando 60 dias.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020, com efeito retroativo a 30 de abril 2020.

PORTARIA Nº 089/2020

SÚMULA - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDAIR DA SILVA, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; R E S O L V E: Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 04 de Maio de 2020, ao servidor VALDAIR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 4.667.725-0 SSP-PR e CPF 644.06.999-87, ocupante do Cargo de Operador de Rolo Compactor, do quadro de pessoal efetivo admitido 03/04/2007, período aquisitivo 2012 a 2017, restando 56 dias.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Maio 2020. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

PORTARIA Nº 090/2020

SÚMULA - Concede Férias Premia aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Concede Férias Premia aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal

SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ - Prefeito Municipal



Município de Dois Vizinhos



PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-02 - Ministério da Saúde - Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.


CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:

1. CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA. - EPP - CNPJ nº 73.334.476/0001-32 - Lote 01 R\$ 2.473,72 – Item nº 01 R\$ 148,93 – Item nº 02 R\$ 487,21

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.


Claudinei Schreiber
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Diário Oficial dos Municípios do
Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Em 12/05/2020

Página 12

Ol. 2107

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos
Publicado no Jornal de Beltrão

em, 12/05/2020

Página 13 Edição 6947

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019, cujo objeto é: o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Laboratório Bio Exame Ltda. – EPP	01	00775.034/0001-58

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:330577

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FNDE/PNAE, em favor da seguinte proponente:

Fornecedor	Lote	CNPJ
Cooperativa Agropecuária Familiar Rural	01	09.204.373/0001-59

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:330581

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02—MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Eu, Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Pregoeiro constante da ata do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.—EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 2.463,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:330589

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2020**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019

OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médico hospitalares e informática—conforme proposta 08889455000/1160-02—Ministério da Saúde—Exclusivo para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:
CENTRO OESTE – COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.—EPP—CNPJ nº 73.334.476/0001-32—Lote 01 R\$ 2.473,72 – Item nº 01 R\$ 148,93 – Item nº 02 R\$ 487,21

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro

Cod:330609

Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios, Termos Aditivos nº 068/2020

Ata de Registro de Preços	108/2020, Pregão Eletrônico nº 031/2020.
Empresa	Francescon – Presentes LTDA.–ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02.
Ata de Registro de Preços	110/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Empresa	Eletro Vizi – Materiais de Construção LTDA.–ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01.
Ata de Registro de Preços	111/2020, Pregão Eletrônico nº 014/2020.
Empresa	Luiz Carlos Cantelli – ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-44.
Contrato	085/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 025/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Life Laboratório LTDA, CNPJ nº 19.069.045/0001-40.
Objeto	Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal De Saúde, de forma complementar a rede de Assistência à Saúde do Município de Dois Vizinhos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Valor	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Prazo	Até 30 de abril de 2021
Data de Assinatura	07 de maio de 2020.
Contrato	086/2020, Inexigibilidade de Licitação nº 026/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Laboratório Dalmore de Análises Clínicas LTDA.–ME, CNPJ nº 78.749.074/0001-12.
Objeto	Contratação de empresa especializada, com profissional habilitado, para realização de exames laboratoriais, conforme necessidade, mediante autorização do Fundo Municipal De Saúde, de forma complementar a rede de Assistência à Saúde do Município de Dois Vizinhos, no âmbito do Sistema Único de Saúde.
Valor	R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)
Prazo	Até 30 de abril de 2021
Data de Assinatura	07 de maio de 2020.
Contrato	087/2020, Dispensa de Licitação nº 013/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Divel Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ nº 75.928.838/0001-49.
Objeto	Contratação de empresa para a realização da revisão preventiva relativa aos 10.000 km do veículo Gol, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336.
Valor	R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos).
Prazo	60 (sessenta) dias
Data de Assinatura	11 de maio de 2020.

Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

Cod:330576

**CONCURSO PÚBLICO 01/2020
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA**

EDITAL 13/2020

HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 01/2020

O Município de Dois Vizinhos/PR, representado pelo Prefeito Municipal, o Senhor Raul Camilo Isotton, TORNA PÚBLICO o presente edital para divulgar o que segue:

- RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA DE TÍTULOS:** Tendo em vista que não foram interpostos recursos, ratifica-se o Resultado da Prova de Títulos, anteriormente divulgado.
- Decorridas todas as etapas do certame, processados todos os resultados, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições e, sendo desnecessária a realização do ato público de sorteio de desempate, DIVULGA-SE a **Classificação Final do Concurso Público 01/2020**, para Advogado, Agente Comunitário de Saúde – Área – Bairro Jardim da Colina, Agente Comunitário de Saúde – Área – Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Agente Comunitário de Saúde – Área – Bairro São Francisco de Assis, Agente Comunitário de Saúde – Área – Centro Norte, Agente Comunitário de Saúde – Área – Centro Sul, Agente Comunitário de Saúde – Área – Santa Luzia, Médico Urologista e Médico Generalista, conforme o Anexo deste edital e, em decorrência, a **HOMOLOGAÇÃO FINAL** do referido certame.
- Esse edital e seu anexo encontram-se publicados no Painel de Publicações do Município e nos sites www.doisvizinhos.pr.gov.br e www.objetivas.com.br.
- Toda e qualquer publicidade oficial, a partir deste momento, dar-se-á exclusivamente através do **Painel de Publicações do Município** e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br. Acompanhar o andamento deste certame, nos meios acima dispostos, até que expire o seu prazo de validade e manter atualizados os seus dados junto ao Município, através de correspondência com aviso de recebimento ou pessoalmente, são de responsabilidade exclusiva do candidato, sob o risco de perder o prazo para posse.

Dois Vizinhos/PR, 12 de maio de 2020,

Raul Camilo Isotton,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.



Câmara de Vereadores de São Jorge D'Oeste

Rua Condição, 428 Fone:(46)3534-1072/3534-1808- CEP 85757-000- São Jorge D'Oeste - Paraná

PORTARIA Nº 04/2020

Concede férias ao servidor RODRIGO LORENZONI.

Odinei José Rebonatto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso XII e XIX, do regimento Interno da Câmara Municipal:

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER férias de 20 (Vinte) dias ao servidor RODRIGO LORENZONI portador do RG 6.383.464-5 SSP/PR, e inscrito no CPF nº 880.322.309-63, sendo os 20 (vinte) dias relativos ao período aquisitivo de 11 de Janeiro de 2018 à 11 de Janeiro de 2019, que será usufruída de 13 de Maio de 2020 à 01 de Junho de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de Maio de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Vereadores de São Jorge D'Oeste, Gabinete da Presidência, aos 12 dias do mês de Maio de 2020.

Odinei José Rebonatto Presidente do Legislativo

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS/PR CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020 EXTRATO DE EDITAL Nº 13/2020 REALIZAÇÃO OBJETIVA CONCURSOS LTDA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, TIPO MINI VAN COM LUGARES, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2020 OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA, NOVO, ZERO KM, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (PAPEL A-4), PARA ATENDER TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LANCHES, A SEREM UTILIZADOS EM PROGRAMAS, TREINAMENTOS, PALESTRAS E REUNIÕES E OUTROS EVENTOS DE CAPACITAÇÃO E INFORMAÇÕES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 013/2020; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DA REVISÃO PREVENTIVA RELATIVA ÀS 10.000 KM DO VEÍCULO GOL, PLACA BCZ-7B31 E FROTA 336; CONTRATADA: DIVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 75.928.838/0001-49, sediada na Avenida Presidente Kennedy, nº 463 e 501, Centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP 85.660-000, representada pelo seu responsável legal o senhor Joseli Antonio Meimberg, portador do CPF nº 127.754.369-00 e do RG sob o nº 654.228-0 que por meio de procuração nomeou o Sr. Gerson Riggo, portador do CPF nº 813.908.079-91 e do RG sob o nº 4.733.794-7 como representante da empresa junto a este órgão; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se tal contratação, baseando-se no disposto no artigo 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias; VALOR ESTIMADO: R\$ 426,91 (quatrocentos e vinte e seis reais, noventa e um centavos); RECONHECIMENTO: 8 de maio de 2020, por Marcia Besson Figoletto, Secretária Administrativa e Finanças; RATIFICAÇÃO: 8 de maio de 2020, por Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - SRP - SISTEMA DE REGISTROS DE PREÇOS PUBLICAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

O Município de Dois Vizinhos, Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, com base no Art. 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e Decreto Municipal n.º 7.999/2010, torna público o REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS, MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL - EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, através da Ata de Registro de Preços decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 11/2019 com execução de 12 (doze) meses.

Table with 3 columns: ATA, EMPRESA DETENTORA, CNPJ

Os preços registrados poderão ser consultados na íntegra junto ao endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br/atas, na guia SRP - Atas de Registros de Preços. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, CONFORME NECESSIDADE, MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DE FORMA COMPLEMENTAR A REDE DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, em favor da seguinte proponente:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, CNPJ

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton Prefeito

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2019, cujo objeto é: CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADA ÀS ESCOLAS MUNICIPAIS, CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS COM RECURSOS DO FND/EF/PAE, em favor da seguinte proponente:

Table with 3 columns: Fornecedor, Lote, CNPJ

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração. Dois Vizinhos, 11 de maio de 2020.

Raul Camilo Isotton Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 039/2020 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO A comissão designada através das Portarias nº 002/2020 torna público resultado de licitação. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 OBJETO: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de equipamentos, mobiliários, equipamentos médicos hospitalares e informática - conforme proposta 08889455000/1160-02 - Ministério da Saúde - Excnor para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço por item FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.

Raul Camilo Isotton Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES E INFORMÁTICA - CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02 - MINISTÉRIO DA SAÚDE - EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE. Raul Camilo Isotton, na qualidade de Prefeito do Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, considerando o parecer do Senhor Projeitor constante da ata do Pregão Eletrônico nº 039/2020 e parecer emitido pela Procuradora Jurídica, HOMOLOGO referido procedimento licitatório em favor da licitante vencedora: CENTRO OESTE - COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP, CNPJ nº 73.334.476/0001-32, com o valor total de R\$ 2.463,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos), pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno, e conveniente aos interesses da Administração.

Raul Camilo Isotton Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO Extrato de publicação de Contratos, Atas de Registro de Preços, Convênios e Termos Aditivos nº 068/2020. Ata de Registro de Preços nº 108/2020 - Francescon - Presentes LTDA - ME, CNPJ nº 00.503.931/0001-02. Ata de Registro de Preços nº 110/2020 - Eletro Vizi - Materiais de Construção LTDA - ME, CNPJ nº 09.237.208/0001-01. Ata de Registro de Preços nº 111/2020 - Luiz Carlos Cantelli - ME, CNPJ nº 22.715.194/0001-444. Contrato nº 085/2020 - Life Laboratório LTDA, CNPJ nº 19.069.045/0001-40. Contrato nº 086/2020 - Laboratório Dalmore de Análises Clínicas LTDA - ME, CNPJ nº 78.749.074/0001-12. Contrato nº 087/2020 - Divel Distribuidora de Veículos LTDA, CNPJ nº 75.928.838/0001-49. OBS. Estes documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO 073/2020 Decreto nº 16312/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 25.176,64 e dá outras providências. - 28 de abril de 2020. Decreto nº 16315/2020 - Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 67.919,90 e dá outras providências. - 30 de abril de 2020. OBS. Este Documento está disponível na íntegra no Diário Oficial Eletrônico - site www.doisvizinhos.pr.gov.br.

Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos

EXTRATO PARA LICITAÇÃO 034/2020 1 - ERRATA - Extrato de Dispensa de Licitação nº 008/2020. Onde se lê: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 009/2020. Leia-se: EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO: 008/2020. OBS. Estes Documentos estão disponíveis na íntegra no Diário Oficial Eletrônico e no site www.cmdv.pr.gov.br

Prefeitura Municipal de Realeza AVISO DE LICITAÇÃO A PREFEITURA DE REALEZA, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 61/2020 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Formação de registro de preços para aquisição de alimentos para a alimentação escolar. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 26 de Maio de 2020, às 08h:30min. SESSÃO DE DISPUTA: Dia 26 de Maio de 2020, às 08h:30min. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 12 de Maio de 2020, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br. SISTEMA ELETRÔNICO: COMPRASNET Realeza, 08 de Maio de 2020. DIANA BAMBERG - Pregoeira

Prefeitura Municipal de Salto do Lontra

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 29/2020 Expirado o prazo recursal, dispense a licitação, com fundamento no Inciso IV do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, ratifico o presente processo nas seguintes condições:

Table with 4 columns: LOTE, ITEM, ESPECIFICAÇÃO DO ITEM, FORNECEDOR

Totalizado por fornecedor: FORNECEDOR: JOTI INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA EPP VALOR TOTAL POR FORNECEDOR: 17.700,00 Salto do Lontra, 11 de maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 088/2020 SÚMULA - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDIR LUIS TOSCAN, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; R E S O L V E: Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 30 de Abril de 2020, ao servidor VALDIR LUIS TOSCAN, brasileiro, casado, portador do RG 773.065 SSP-MT e CPF 459.194.881-15, ocupante do Cargo de Motorista, do quadro de pessoal efetivo admitido 01/04/2016, período aquisitivo 2016 à 2021, restando 60 dias. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020, com efeito retroativo a 30 de abril 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 089/2020 SÚMULA - Interrompe Férias Premio do Servidor Municipal, VALDAIR DA SILVA, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; R E S O L V E: Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 04 de Maio de 2020, ao servidor VALDAIR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG 4.667.725-0 SSP-PR e CPF 644.406.999-87, ocupante do Cargo de Operador de Rolo Compactador, do quadro de pessoal efetivo admitido 03/04/2007, período aquisitivo 2012 à 2017, restando 56 dias. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 04 de Maio de 2020. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 090/2020 SÚMULA - Concede Férias Premio aos Servidores Municipais abaixo especificados e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; R E S O L V E: Art. 1º - Concede Férias Prêmio 90 (noventa) dias aos Servidores Municipais abaixo especificados:

Table with 5 columns: Nº, Nome Servidor, Cargo, Admissão, Pró. Aquisitivo, Prazo de Gozo

Art. 2º - A presente concessão, será pelo período mencionado no Art. 1º, podendo ainda ser interrompida conforme a necessidade da Administração Municipal. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 091/2020 SÚMULA - Designa a Servidora Municipal, NOURECI MOREIRA MARTINS, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; R E S O L V E: Art. 1º - Designa a partir do dia 11 de Maio de 2020, a servidora NOURECI MOREIRA MARTINS, brasileira, solteira, portadora do RG 7.360.377-3 SSP-PR e CPF 019.521.609-10, ocupante do Cargo de Aux. Enfermagem, do quadro de pessoal efetivo, admitido em 06/08/2007, concede Fg-9 para laborar extraordinariamente no período entre 17:00 às 23:00 horas de segunda à sexta feira na recepção do Pronto Atendimento Municipal sem prejuízo do seu labor habitual. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 092/2020 SÚMULA - Interrompe Férias Premio da Servidora Municipal, MARINE DA SILVA CHAVES, e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei; R E S O L V E: Art. 1º - Interrompe Férias Premio a partir do dia 12 de Maio de 2020, a servidora MARINE DA SILVA CHAVES, brasileira, solteira, portadora do RG 9.555.346-0 SSP-PR e CPF 049.053.589-57, ocupante do Cargo de Zeladora, do quadro de pessoal efetivo admitido 02/01/2014, período aquisitivo 2014 à 2019, restando 49 dias. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

DECRETO Nº 055/2020 SÚMULA: Exonera a pedido a servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei; D E C R E T A: Art. 1º - Exonera a pedido em 11/05/2020 a servidora municipal Sr. MARILENE DA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.160.169-90 SSP-SP e CPF 075.077.869-51, ocupante do cargo de Garf, lotado no Departamento de Urbanismo, admitido em 03/04/2007. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, em 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

DECRETO Nº 056/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Garf, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei; D E C R E T A: Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Garf, no Departamento de Urbanismo, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.160.169-90 SSP-SP e CPF 075.077.869-51, admitido em 03/04/2007, conforme decreto de exoneração nº 055/2020. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal

DECRETO Nº 057/2020 SÚMULA: Declara vacância do cargo de Servente e Garf, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA e dá outras providências. MAURÍCIO BAÚ, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei; D E C R E T A: Art. 1º - Fica declarado vago o cargo de Garf, no Departamento de Urbanismo, ocupado pela servidora municipal MARILENE DA ROSA, brasileira, solteira, portadora do RG nº 9.160.169-90 SSP-SP e CPF 075.077.869-51, admitido em 03/04/2007, conforme decreto de exoneração nº 055/2020. Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná 11 de Maio de 2020.

MAURÍCIO BAÚ Prefeito Municipal